



Expediente do dia 04 de 11 de 19

Presidente

Secretário

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

O vereador que subscreve, vem com fundamento no artigo 105, parágrafo 1º e 2º do Regimento Interno, apresentar para apreciação e deliberação da Câmara, a seguinte moção:

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 05/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, através do vereador CLAUDIOMIRO CORDEIRO DOS SANTOS, da bancada do PT apresenta ao Plenário MOÇÃO DE REPÚDIO à PEC 280/2019, e se posiciona contra a revogação dos §§2º e 5º do art. 22 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, proposta na Assembléia Legislativa do RS, através da PEC 280/2019, a qual dispensa consulta plebiscitária para venda das estatais CORSAN, PROCERGS E BANRISUL. Ao mesmo tempo em que solicitamos o envio de expediente ao presidente da ASSEMBLÉIA Legislativa, Deputado Luís Augusto Lara e demais Deputados Estaduais. Solicitamos ainda, que os deputados proponentes da referida PEC retirem suas assinaturas para interromper a tramitação.

Considerando que, a população tem direito de decidir e ser consultada sobre os temas citados acima;

Considerando que, tais empresas são essenciais para o desenvolvimento do nosso Estado e a eventual fragilização da posição pública das mesmas pode acarretar em importantes perdas econômicas e de execução de políticas públicas para o nosso município, motivo pelo qual encaminhamos a presente Moção.

Plenário "João Manuel do Nascimento", aos doze (30) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Claudiomiro Cordeiro dos Santos
Vereador do PT Proponente

José Leonor Machado Da Silva
Vereador do PSDB De Acordo

Carina Santos da Costa Valau
Vereadora do MDB
De Acordo

Almir Jose Rebelo de Oliveira
Vereador do PSD
De Acordo

RECEBIDO EM 04/11/19
HORÁRIO 12:00
RS. Mourão



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

Ronaldo Machado Salles
Vereador do PSDB De Acordo

Milvo José Vendrusculo
Vereador Progressista- De Acordo

Luiz Valmor Da Silva França
Vereador do Republicano- De Acordo

Carlos Augusto Oliveira dos Santos
Vereador Progressista- De acordo

Benezer José Cancian
Vereador do Progressista- De acordo